

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

O Concurso de Fotografia é organizado pela Oeiras Viva E.M. e insere-se na celebração do “ Dia dos Namorados ”.

Tem como objetivo assinalar esta data especial e comemorativa na qual se festeja a união amorosa entre casais e namorados, através da criatividade assinalada com “ registo fotográfico”.

A. Normas

1. O presente concurso é aberto a todos os interessados nacionais e estrangeiros.
2. Cada participante só pode concorrer com 1 fotografia.
3. Tema único - **Dia dos Namorados na Oeiras Marina**
4. As Fotografias têm que ser enviadas em formato JPEG e PNG.
5. Fotografias compostas, sobreposições e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício não serão admitidas no concurso.

B. Envio e seleção dos trabalhos

1. As fotografias devem ser enviadas para o e-mail diadosnamorados.oeirasviva@gmail.com e colocar no campo assunto – Concurso de Fotografia Dia dos Namorados + nome dos participantes.
2. O concurso decorre de 4 de Fevereiro de 2023 a 12 de Fevereiro de 2023.
3. As 3 melhores fotografias são sujeitas à votação online na página do facebook [@oeirasviva](https://www.facebook.com/oeirasviva), que decorrerá de 13 de Fevereiro de 2023 até às 17h de dia 16 de Fevereiro de 2023.
4. O vencedor será anunciado dia 17 de Fevereiro de 2023, por email e na pagina de facebook [@oeirasviva](https://www.facebook.com/oeirasviva).
5. As fotografias têm de ser tiradas na Oeiras Marina (área do rabo da baleia até ao farol).
6. A seleção das fotografias será feita por um júri idóneo, nomeado pelo Presidente do Conselho de Administração da Oeiras Viva E.M. composto por 1 elemento do Departamento de Marketing, 1 elemento do Departamento Desporto e 1 elemento do Conselho de Administração.

C. Critérios de valorização dos trabalhos são:

1. Originalidade
2. Criatividade
3. Divulgação da Oeiras Marina

D. Prémio

1. Voucher de Jantar ou Almoço para 2pax na Oeiras Marina, no valor de 50€, nos restaurantes aderentes.

E. Aceitação

1. A participação no concurso implica a aceitação incondicional das normas descritas.
2. Qualquer situação omissa ou anómala nas normas é resolvida através de decisão do Presidente do Conselho de Administração da Oeiras Viva E.M.
3. O cumprimento da Lei que regulamenta a tomada de imagens de pessoas e objetos sob responsabilidade de terceiros é da responsabilidade dos participantes.